



**Código do
Fornecedor**



Vamos liderar um movimento para tornar como norma o chocolate sustentável, para o que o chocolate que todos nós amamos continue existindo para as próximas gerações.

Introdução

Como o principal fabricante mundial de produtos de cacau e chocolate com instalações e operações de produção em mais de 30 países, reconhecemos que nossos negócios influenciam os meios de subsistência de muitas pessoas em todo o mundo e que temos a responsabilidade fundamental de conduzir nossos negócios de forma segura, justa, ética e transparente.

Comprometidos em oferecer aos nossos clientes uma experiência privilegiada; a confiabilidade, qualidade e segurança de nossos produtos e serviços são primordiais. Não podemos comprometer as expectativas legítimas e os requisitos de nossos clientes e parceiros de negócios e nos esforçamos para alcançar os mais altos padrões de forma contínua.

Abordando os maiores desafios de sustentabilidade na cadeia de suprimentos de chocolate, lançamos nossa estratégia de Forever Chocolate e nos comprometemos com quatro metas ousadas que planejamos alcançar até 2025:

- Iremos erradicar o trabalho infantil da nossa cadeia de suprimentos
- Iremos retirar mais de 500.000 plantadores de cacau da pobreza
- Reduziremos o desmatamento e a emissão de carbono
- Teremos 100% de ingredientes sustentáveis em todos os nossos produtos

Para alcançar esses objetivos, precisamos criar um movimento, pois eles são muito grandes para uma única empresa. Reconhecendo o papel importante de nossos Fornecedores em nossa cadeia de valor, convidamos vocês também, nossos Fornecedores, a se unir às nossas visões e compartilhar nossas expectativas para apoiar nossas ambições elevadas em termos de segurança e qualidade de produtos, sustentabilidade e ética empresarial. Para que o chocolate continue existindo sempre.



Escopo

Este Código de Fornecedor aplica-se a todos os Fornecedores e seus empregados e subcontratados que forneçam produtos, materiais, expertise e serviços relacionados a qualquer entidade do Grupo Barry Callebaut. Ele estabelece os requisitos mínimos essenciais esperados de cada fornecedor e defender os compromissos dos fornecedores de acordo com as leis aplicáveis aos acordos contratuais. Esses requisitos obrigatórios podem ser encontrados no texto padrão no início de cada capítulo.

Adotamos uma abordagem de melhoria contínua e esperamos o mesmo de nossos fornecedores. Na sua jornada para as melhores práticas, incentivamos você a considerar e aderir à "Orientação para a Melhoria Contínua" que transcende os requisitos mínimos essenciais. Esta orientação pode ser encontrada nos parágrafos em itálico seguindo os requisitos obrigatórios.

Além dos requisitos estipulados neste documento, definimos políticas específicas por categoria que detalham disposições específicas para certos ingredientes ou setores que exigimos que os fornecedores cumpram.

Qualidade e segurança do produto

O fornecedor garante que todos os produtos, materiais e serviços fornecidos a Barry Callebaut devem cumprir rigorosamente os requisitos e especificações acordados e cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis.

O fornecedor deve imediatamente informar a Barry Callebaut se tiver conhecimento de qualquer fato ou suspeita que possa indicar um problema de regulamentação, qualidade, segurança ou rotulagem que afete os produtos fornecidos ou os produtos da Barry Callebaut.

Conformidade com leis e regulamentos

O fornecedor deve cumprir rigorosamente o tempo todo com todas as leis e regulamentos aplicáveis vigor e efeito em **seu assento legal, local de atuação, local de entrega e destino final dos produtos e serviços.**



Prevenção de suborno e corrupção

O fornecedor conduz seus negócios de acordo com as leis aplicáveis contra o suborno, contra a corrupção e contra a lavagem de dinheiro.

O fornecedor não deve se envolver em suborno ou outras práticas corruptas ou ilegais para promover os interesses comerciais do fornecedor ou de Barry Callebaut, ou para influenciar os atos ou decisões dos decisores relevantes, incluindo funcionários do governo, bem como particulares. Isso inclui qualquer vantagem oferecida aos funcionários da Barry Callebaut em qualquer forma (propinas ou outras) para a prestação de serviços para Barry Callebaut.

Concorrência justa

O fornecedor conduz seus negócios em conformidade com as leis de concorrência e antitruste aplicáveis.

O fornecedor não deve se envolver com práticas ilegais, incluindo, entre outros, a fixação de preços, compartilhamento de mercado e divisão do mercado, compartilhamento de informações confidenciais e comercialmente sensíveis ou concordar em limitar vendas ou resultados com a finalidade de restringir ou adiar a concorrência leal e livre mercado, nomeadamente quando atua em conjunto com concorrentes de terceiros.

Confidencialidade e privacidade de dados

O fornecedor deve manter estritamente confidencial qualquer informação comercial, operacional ou técnica em relação à empresa Barry Callebaut e não deve, sem o prévio consentimento por escrito de Barry Callebaut, divulgar a qualquer pessoa, ou conceder acesso a qualquer pessoa, qualquer informação confidencial para qualquer outra finalidade distinta da necessária para a execução bem sucedida das obrigações contratuais do fornecedor.

As informações pessoais, como as de clientes e funcionários, são processadas e armazenadas de acordo com os regulamentos de privacidade de dados.

Adesão a sanções

O fornecedor conduz seus negócios, incluindo o fornecimento de materiais, de forma que não resulte em que o fornecedor ou Barry Callebaut esteja violando quaisquer sanções comerciais e embargos aplicáveis.



Prevenção de Conflitos de Interesse

O fornecedor deve evitar quaisquer situações, como oferecer presentes, hospitalidade, entretenimento ou outros favores em que os interesses privados de um indivíduo possam entrar em conflito com os interesses do fornecedor e/ou Barry Callebaut ou quando tais situações possam prejudicar o critério justo e objetivo.

Proteção de ativos

Ativos

Todos os equipamentos, ferramentas e materiais fornecidos por Barry Callebaut ao fornecedor para o cumprimento de suas obrigações contratuais continuarão sendo propriedade exclusiva de Barry Callebaut. O fornecedor lida com esses materiais com o devido cuidado, diligência e garante o uso, armazenamento e manutenção adequados. As propriedades de Barry Callebaut devem ser devolvidas a Barry Callebaut em bom estado e ordem imediatamente após a conclusão das obrigações contratuais do fornecedor.

Propriedade intelectual

O fornecedor deve proteger e respeitar os direitos de propriedade intelectual de Barry Callebaut. Qualquer direito de propriedade intelectual licenciado só deve ser usado para os fins pretendidos e designados.

Conformidade com as normas internacionais do trabalho

O fornecedor respeita e cumpre as normas internacionais do trabalho conforme definido pelas convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.



Livre escolha de emprego

Todo o emprego deve ser escolhido livremente. É proibido o trabalho forçado, vinculado, contratado e qualquer outra forma de escravidão ou tráfico de seres humanos. Isso inclui que o fornecedor garanta que durante todo o processo de contratação não sejam coletados depósitos monetários ou documentos legais, como documentos de identificação originais, dos funcionários e também se abstenham de qualquer outra atividade que crie dependência involuntária. Além disso, o fornecedor garante que a liberdade de circulação dos trabalhadores não seja restringida de forma alguma e que os trabalhadores sejam livres para deixar as instalações. O trabalho involuntário prisional não deve ser usado. Todo o trabalho será voluntário, e os trabalhadores devem ser livres para sair, mediante notificação adequada.

O Fornecedor realiza uma avaliação de risco em relação à escravidão moderna em suas cadeias de suprimentos e implementa medidas para enfrentar os riscos identificados.

Sem trabalho infantil

O termo "trabalho infantil" refere-se a um trabalho mentalmente, fisicamente, socialmente ou moralmente perigoso e prejudicial para as crianças e que interfere na sua escolaridade. O fornecedor não recruta ou envolve o uso do trabalho infantil, respeita e realiza os princípios da Convenção nº 138 da OIT, sobre a idade mínima de admissão ao trabalho e emprego, e a Convenção nº 182 da OIT sobre as piores formas de trabalho infantil.

Ao empregar trabalhadores com menos de 18 anos, o fornecedor demonstra que o emprego de jovens trabalhadores não os expõe a riscos físicos indevidos que possam prejudicar o desenvolvimento físico, mental ou emocional.

O fornecedor implementou sistemas de gerenciamento para monitorar e enfrentar o risco de trabalho infantil em suas cadeias de suprimentos. Quando os casos de trabalho infantil são identificados, o fornecedor toma medidas de remediação responsáveis. O fornecedor remove imediatamente a criança da situação que causa danos, garantindo que tais medidas não piorem o bem-estar da criança afetada e seus dependentes. Além disso, o fornecedor deve se envolver com governos locais, ONGs e outras partes interessadas para abordar os problemas subjacentes à prevalência do trabalho infantil.



Liberdade de associação

O fornecedor respeita os direitos legais dos funcionários, conforme aplicável, para se juntarem ou se absterem de se juntar às organizações de trabalhadores de sua escolha, incluindo sindicatos, e negociar coletivamente.

Compensação legal e justa

O fornecedor opera em total conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis em relação aos salários, horas de trabalho, benefícios e acordos vinculativos, incluindo o trabalho de horas extras, prêmios de horas extras e outros acordos de pagamento. O fornecedor compensa os empregados pelo menos de acordo com a indústria e o mercado de trabalho local. As deduções dos salários como medida disciplinar não serão permitidas. Além disso, o fornecedor fornece a todos os trabalhadores informações escritas em um idioma entendido pelo trabalhador sobre suas condições de emprego em relação aos salários antes de entrarem no emprego e sobre os detalhes de seus salários pelo período de pagamento em questão cada vez que são pagos.

O fornecedor garante que a remuneração paga aos trabalhadores pelo horário normal de trabalho fornece um padrão de vida adequado aos funcionários e seus dependentes.

Prevenção de horas de trabalho excessivas

O fornecedor está em conformidade com as leis aplicáveis em relação ao número de horas de trabalho por dia e ao número de dias trabalhados em uma semana. Todas as horas extras devem ser voluntárias.

Sem discriminação

O fornecedor não discriminará com base na raça, gênero, idade, nacionalidade, estado civil, origem étnica, religião, orientação sexual, associação a sindicatos ou outras organizações de trabalhadores ou afiliação política. O Fornecedor irá contratar, compensar, promover, disciplinar e fornecer outros benefícios ou condições de emprego com base no desempenho de um indivíduo e capacidade de fazer o trabalho.

Respeito e dignidade

O fornecedor trata todos os funcionários com respeito e não se envolve ou apoia o uso de punições físicas, ameaças de violência, de forma verbal, física, mental, sexual ou qualquer outra forma de abuso ou assédio.



Condições de trabalho seguras e saudáveis

O fornecedor fornece aos funcionários um ambiente de trabalho seguro e saudável de acordo com todas as leis e regulamentos aplicáveis. São tomadas medidas adequadas para evitar acidentes e danos à saúde durante o trabalho, minimizando as causas dos perigos inerentes ao ambiente de trabalho. O fornecedor protege os funcionários da exposição a materiais perigosos e fornece gratuitamente equipamentos de proteção pessoal aos trabalhadores, quando necessário. Todas as instalações fornecidas para uso pelos funcionários, incluindo dormitórios, deverão ser limpas e seguras. Além disso, o fornecedor fornece aos funcionários acesso a água potável e instalações de saneamento básico.

O fornecedor também garante a preparação para emergências, incluindo provisão adequada, sinalização e comunicação de saídas e procedimentos de emergência. Os funcionários são regularmente treinados para garantir que eles estejam adequadamente protegidos.

Gestão ambiental

O fornecedor atende a todos os requisitos ambientais legais aplicáveis. O fornecedor também obtém, mantém e atualiza todas as licenças e registros ambientais exigidos.

Impacto ambiental

O fornecedor minimiza seus impactos negativos sobre o meio ambiente, particularmente sobre clima e biodiversidade e implementa medidas para proteger o solo e os recursos hídricos. O Fornecedor usa recursos naturais de forma sustentável.

Para identificar, gerenciar e mitigar os impactos ambientais, e documentar a conformidade e a melhoria contínua, o fornecedor implementa um sistema de gestão ambiental internacionalmente reconhecido.

O fornecedor define e comunica publicamente metas no domínio da proteção ambiental. O fornecedor implementa medidas relevantes e, entre outros, aplica ativamente melhores processos e tecnologias de produção para reduzir seu impacto ambiental. O fornecedor se dedica à pesquisa e desenvolvimento de produtos ou serviços mais ecológicos. O fornecedor compartilha melhores práticas com seus fornecedores e implementa medidas para reduzir o impacto ambiental em toda a cadeia de suprimentos.



Emissões

O fornecedor gerencia ativamente suas emissões, especialmente no que diz respeito aos gases de efeito estufa. Isso inclui esforços e estratégias para medir e reduzir as emissões das empresas.

O fornecedor informa publicamente as emissões de gases de efeito estufa, incluindo as emissões de atividades a montante, de acordo com o Padrão Corporativo e de Relatórios do GHG e suas emissões de outras substâncias perigosas e estabeleceu alvos e estratégias para reduzir seu impacto global sobre o clima. Para fazer isso, o fornecedor é encorajado a se engajar em uma configuração de objetivos baseada em ciência. Idealmente, o fornecedor pode denunciar a intensidade de emissões por produto.

Desmatamento e biodiversidade

O fornecedor garante que suas operações não contribuem diretamente para desmatamento ou perda de biodiversidade. O fornecedor conduz a devida diligência sobre commodities associadas ao desmatamento em sua cadeia de suprimentos.

Antes de estabelecer novas operações ou expandir as existentes, além de obter todas as concessões legais, o fornecedor conduz a devida diligência que combina biodiversidade, conservação de carbono e considerações sociais.

O fornecedor compromete-se publicamente com operações livres de desmatamento e cadeias de suprimentos, possui sistemas para monitorar o cumprimento e o progresso da sua cadeia de suprimentos em relação a esse compromisso e toma ações imediatas em caso de violação.

Respeito aos direitos das populações indígenas e locais

O Fornecedor respeita os direitos das comunidades indígenas e das populações locais nos locais onde atua, bem como na sua cadeia de suprimentos. O fornecedor aplica o princípio da ONU de consentimento livre, prévio e esclarecido (FPIC).



Implementação do Código do Fornecedor

Cadeia de suprimentos

O fornecedor comunica ativamente as disposições deste Código aos seus próprios fornecedores e espera iniciar, manter e verificar um processo de melhoria contínua em relação a práticas sustentáveis toda a cadeia de suprimentos, de acordo com os requisitos e princípios estabelecidos neste documento.

O fornecedor formulou requisitos de sustentabilidade obrigatórios para seus fornecedores e subcontratados em um Código de Fornecedor abrangente. O fornecedor comunica ativamente esses requisitos aos seus fornecedores e verifica a conformidade com esses requisitos com base em uma abordagem de risco.

Rastreabilidade

O fornecedor mantém registros adequados sobre fornecedores diretos e é capaz de rastrear volumes até os locais de fornecimento.

O fornecedor envolve ativamente sua cadeia de suprimentos, a fim de aumentar a transparência e a rastreabilidade nele e pode rastrear as commodities até a origem.

Orientação de Implementação

Para garantir o cumprimento de todos os tópicos do Código do Fornecedor, o fornecedor:

- formula políticas
- define e atribui funções e responsabilidades
- implementa procedimentos
- comunica sobre esses tópicos a funcionários e terceiros relevantes
- fornece formação suficiente aos seus empregados e subcontratados
- monitora o cumprimento das políticas e procedimentos
- implementa ações corretivas
- relata seu progresso sobre esses tópicos

Reportar Preocupações

O fornecedor fornece aos funcionários um canal de comunicação que lhes permite reportar anonimamente preocupações como uma caixa de sugestões ou uma linha telefônica anônima.

O fornecedor também possui um procedimento que assegura o tratamento adequado das queixas dos trabalhadores e assegura que os funcionários sejam protegidos de retaliação.



Notificação sobre violações do Código do Fornecedor

Os fornecedores são encorajados a responder se há motivos justos para acreditar que os funcionários de Barry Callebaut ou seus agentes ou subcontratados se envolvam em atos ilícitos, incluindo, entre outros, irregularidades financeiras ou imprecisões, fraudes, práticas anticoncorrenciais ou corruptas ou violações de trabalho, saúde, segurança ou requisitos ambientais. Tais atos devem ser reportados a Barry Callebaut no endereço de e-mail: compliance@barry-callebaut.com.

Acompanhamento da conformidade

Esperamos que o fornecedor tome todas as medidas necessárias para informar seus funcionários, agentes e subcontratados dos princípios estabelecidos no Código do Fornecedor e tomar as medidas adequadas para garantir a compreensão e o cumprimento de seus princípios. Barry Callebaut espera que o fornecedor mantenha a documentação necessária para demonstrar conformidade com os princípios estipulados neste Código de Fornecedor e se reserva o direito de auditar a conformidade do fornecedor com esses princípios.

Geralmente, os fornecedores serão convidados a submeter-se a uma auditoria SMETA e compartilhá-la com Barry Callebaut através da plataforma Sedex. Se forem observadas áreas de não conformidade, o fornecedor será solicitado a adotar medidas corretivas. Caso o fornecedor não o faça em tempo hábil, Barry Callebaut poderá rescindir sua relação comercial com o fornecedor.

Revisões do Código do Fornecedor

O Código de Fornecedor da Barry Callebaut será revisado regularmente e atualizado conforme necessário para refletir e apoiar a nossa jornada para os compromissos de Forever Chocolate. A versão mais recente do Código do Fornecedor será publicada no site corporativo de Barry Callebaut, www.barry-callebaut.com.

Ultima atualização: maio de 2020



Referências

As referências a seguir não se destinam a criar obrigações adicionais além dos princípios estabelecidos no Código do Fornecedor da Barry Callebaut. Contudo, recomendamos aos fornecedores seguir as referências detalhadas abaixo.

Referências gerais

[Código de Conduta da Barry Callebaut](#)

[Declaração de Direitos Humanos da Barry Callebaut](#)

[Política de Desmatamento da Barry Callebaut](#)

Normas Trabalhistas Internacionais

Escolha Livre de Emprego

Convenções da OIT 29 (Trabalho Forçado) e 105 (Abolição do Trabalho Forçado)

Princípio de Empregador Pagador, conforme definido nos Princípios de Daca sobre Migração com Dignidade

Nenhum Trabalho Infantil

Convenções da OIT 138 (Idade Mínima) e 182 (Piores Formas de Trabalho Infantil)

Liberdade de Associação

Convenções da OIT 87 (Liberdade de Associação e Proteção do Direito à Organização) e 98 (Direito à Organização e Negociação Coletiva)

Remuneração legal e justa

Convenções da OIT 131 (Fixação do Salário Mínimo)

Prevenção de horas excessivas de trabalho

Convenções da OIT 1 (Horas de Trabalho) e 14 (Descanso Semanal)

Não discriminação

Convenções da OIT 100 (Igualdade de Remuneração) e 111 (Discriminação (Emprego e Ocupação))

Condições seguras e saudáveis de trabalho



Convenção da OIT 155 (Segurança e Saúde Ocupacional)

Gestão Ambiental

ISO 14001 Norma de Sistemas de Gestão Ambiental

Declaração do Fornecedor

Nós, abaixo assinados, confirmamos que:

- Recebemos e tomamos conhecimento do Código do Fornecedor de Barry Callebaut, versão de maio de 2020
- Somos responsáveis por estar ciente de todas as leis e regulamentos relevantes do país ou países em que nossa empresa atua
- Informaremos a Barry Callebaut em caso de conflito entre as disposições do Código do Fornecedor e quaisquer leis ou regulamentos aplicáveis nos nossos países de atuação
- Observaremos e cumprimos o Código do Fornecedor, incluindo seus anexos
- Comunicaremos, conforme apropriado, aos nossos funcionários, agentes e subcontratados, os termos do Código do Fornecedor e asseguraremos que eles cumpram as disposições nele previstas
- Providenciaremos a pedido de Barry Callebaut a documentação relevante que suporte nossa conformidade com as disposições do Código do Fornecedor



Código do Fornecedor

Assinatura

Nome

Título

Nome da empresa

Endereço da empresa

Data

Os requisitos e expectativas aqui estabelecidos são adicionais e não substituem quaisquer outros requisitos, normas, regulamentos, manual e expectativas aplicáveis ao fornecedor relevante. Não se destinam de modo algum a substituir, limitar ou suplantar quaisquer acordos contratuais entre os fornecedores e o Grupo Barry Callebaut, mas são, por sua natureza, destinados a complementar esses acordos contratuais.